



**Faculdade de Psicologia**  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

**Manual da Qualidade | SIGQ-FP**  
**2022**

## Ficha Técnica

Título: Manual da Qualidade da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa | SIGQ

Versão: 01/2022 (Versão Preliminar)

Autoria: CAI-FP

Data de Aprovação: 29/ 11/2022

## Índice

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>5</b>
1.1. NOTA HISTÓRICA .....	6
1.2. APROVAÇÃO, REVISÃO E DIVULGAÇÃO .....	7
1.3. ÂMBITO E ESTRUTURA .....	8
1.4. LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO .....	8
<b>2. REFERENCIAIS DE QUALIDADE.....</b>	<b>10</b>
<b>3. MISSÃO, VISÃO E OBJETIVOS DA FP .....</b>	<b>14</b>
<b>4. ESTRUTURA ORGÂNICA DA FP .....</b>	<b>17</b>
4.1. A FACULDADE DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA .....	17
4.2. CURSOS E CICLOS DE ESTUDOS .....	16
4.3. O CENTRO DE INVESTIGAÇÃO EM CIÊNCIA PSICOLÓGICA .....	17
4.4. SERVIÇO À COMUNIDADE.....	17
4.5. SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS .....	17
4.6. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.....	18
4.7. ÓRGÃOS.....	19
4.8. ORGANOGRAMA DA FP.....	19
<b>5. POLÍTICA PARA A QUALIDADE DA FP .....</b>	<b>20</b>
<b>6. SISTEMA INTEGRADO DE GARANTIA DA QUALIDADE DA FP .....</b>	<b>23</b>
6.1. ORGANIZAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO .....	23
6.2. SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÃO .....	24
6.3. SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO.....	26
6.4. RELAÇÃO COM A ULISBOA .....	27
6.5. ESTRUTURAS, COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES.....	28

## Índice de Quadros

Quadro 1 – Criação e aprovação do MQ-FP   SIGQ-FP .....	7
Quadro 2 – Elaboração e revisão do MQ-FP   SIGQ-FP – Histórico.....	7
Quadro 3 – Legislação e outros documentos de suporte ao MQ-FP   SIGQ-FP.....	9
Quadro 4 – Referenciais A3ES.....	11
Quadro 5 – Modelo do Mapa de Controlo de Referenciais.....	25

## Índice de Figuras

Figura 1 – Organograma da FP .....	19
Figura 2 – Arquitetura documental do SIGQ-FP.....	22

## Siglas e abreviaturas

**A3ES** | Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior  
**CAI** | Comissão de Avaliação Interna  
**CAI-FP** | Comissão de Avaliação Interna da Faculdade de Psicologia  
**CICPSI** | Centro de Investigação em Ciências Psicológicas  
**CGQ-ULisboa** | Conselho de Garantia da Qualidade da Universidade de Lisboa  
**Ciência Vitae** | Base de dados de Gestão de Curricula Científicos  
**CIPUL** | Centro de Investigação em Psicologia da Universidade de Lisboa  
**ENQA** | European Association for Quality Assurance in Higher Education  
**ERP** | Sistema Integrado de Gestão de Recursos  
**ESG** | Standards and Guidelines for Quality Assurance in the European Higher Education Area  
**ESU** | European Students' Union  
**EUA** | European University Association  
**EULisboa** | Estádio Universitário de Lisboa  
**EURASHE** | European Association of Institutions in Higher Education  
**FCT** | Fundação para a Ciência e a Tecnologia  
**I&D** | Investigação e Desenvolvimento  
**FP** | Faculdade de Psicologia  
**MQ** | Manual da Qualidade  
**MQ-FP** | Manual da Qualidade da Faculdade de Psicologia  
**MQ-ULisboa** | Manual da Qualidade da Universidade de Lisboa  
**ORCID** | *Open Researcher and Contributor ID*  
**PQ** | Plano da Qualidade  
**PQ-FP** | Plano da Qualidade da Faculdade de Psicologia  
**PQ-ULisboa** | Plano da Qualidade da Universidade de Lisboa  
**RJGDES** | Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior  
**RSIGQ** | Regulamento do Sistema Integrado de Garantia da Qualidade  
**RSIGQ-FP** | Regulamento do Sistema Integrado de Garantia da Qualidade da Faculdade de Psicologia  
**RSIGQ-ULisboa** | Regulamento do Sistema Integrado de Garantia da Qualidade da Universidade de Lisboa  
**SASULisboa** | Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa  
**SCOPUS** | Expertly curated abstract & citation database  
**SIGQ** | Sistema Integrado de Garantia da Qualidade  
**SIGQ-FP** | Sistema Integrado de Garantia da Qualidade da Faculdade de Psicologia  
**SIGQ-ULisboa** | Sistema Integrado de Garantia da Qualidade da Universidade de Lisboa  
**UC** | Unidade Curricular  
**ULisboa** | Universidade de Lisboa  
**UO** | Unidade Orgânica  
**WEB** | Sistema hipertextual que opera através da internet

## 1. Introdução

O Manual da Qualidade da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa (MQ-FP) define a organização, as responsabilidades e os processos que estabelecem os princípios orientadores de desenvolvimento do Sistema Integrado de Garantia da Qualidade da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa (SIGQ-FP), tendo como referencial as boas práticas europeias (*Standards and Guidelines for Quality Assurance in the European Higher Education Area – ESG, 2015*) e as recomendações nacionais, nomeadamente os procedimentos e estudos disseminados pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES).

O presente manual visa concretizar o cumprimento da missão e dos objetivos estabelecidos para a Faculdade de Psicologia (FP) na área da garantia da qualidade. O seu principal objetivo é a criação e operacionalização de um sistema integrado de garantia da qualidade em articulação com os dispositivos de avaliação e de garantia de qualidade da ULisboa, baseado nos mesmos princípios gerais.

Tal como definido nos ESG 2015, entende-se por garantia da qualidade um conjunto de atividades, inseridas num ciclo de melhoria contínua, que possam providenciar informação capaz de assegurar à instituição e ao público a qualidade do seu funcionamento (*accountability*) e, ao mesmo tempo, que levem à produção de recomendações de melhoria (*enhancement*).<sup>1</sup> Essas atividades permitem gerar uma cultura de qualidade na instituição, levando a uma maior confiança no seu desempenho.

Acresce que a política de garantia da qualidade pressupõe a participação ativa de todos os membros da comunidade académica – docentes, investigadores, estudantes, funcionários técnicos e administrativos – e de parceiros sociais estratégicos – incluindo entidades públicas, empresariais, não-governamentais e associativas, antigos alunos, entre outros. Eles devem colaborar nos processos de análise, reflexão e debate sobre a realidade e as perspetivas de futuro da FP, a partir da identificação dos desafios que se colocam.

---

<sup>1</sup> Nos termos originais, “at the heart of all quality assurance activities are the twin purposes of accountability and enhancement. Taken together, these create trust in the higher education institution’s performance. A successfully implemented quality assurance system will provide information to assure the higher education institution and the public of the quality of the higher education institution’s activities (accountability) as well as provide advice and recommendations on how it might improve what it is doing (enhancement)” (ESG, 2015: 7).

## 1.1. Nota histórica

A Comissão de Avaliação Interna (CAI) da FP foi criada, em 2010, com vista à avaliação periódica das atividades desenvolvidas pela Faculdade, nomeadamente dos seus Cursos, em articulação com as iniciativas tomadas neste âmbito pela ULisboa.

Os Estatutos da FP, em 2013, vêm a redefinir a composição e as funções da CAI, considerando que este órgão deve definir procedimentos formais para a aprovação, acompanhamento e avaliação periódica dos seus Ciclos de Estudos. A Comissão criada lançou algumas bases de funcionamento e acompanhou o levantamento, sistematização e organização dos dados provenientes de processos avaliativos levados a cabo por diversos órgãos e serviços da FP. Contudo, as tarefas que a CAI-FP levou a cabo com maior impacto no âmbito da Garantia da Qualidade foram realizadas em articulação com as iniciativas do Gabinete de Garantia da Qualidade da ULisboa.

Nos atuais Estatutos da ULisboa<sup>2</sup>, a avaliação e garantia de qualidade figuram entre os elementos centrais, com o artigo 5º a indicar que *a Universidade de Lisboa assegura a realização de processos de permanente avaliação das suas atividades, unidades e serviços, nos termos da lei, em articulação com as entidades competentes de avaliação e acreditação, e ainda através de mecanismos institucionais próprios, obedecendo a princípios e critérios de qualidade internacionalmente consagrados.*

O Regulamento do SIGQ-ULisboa (RSIGQ-ULisboa)<sup>3</sup>, publicado em 2015, veio definir como principal objetivo a *melhoria contínua da qualidade da UL, avaliando o grau de cumprimento da sua missão, através da aplicação de critérios e indicadores de desempenho.* Tal avaliação visava a vertente interna – garantida por momentos de autoavaliação periódica – e externa – efetuada por entidades externas, como a A3ES. Tal regulamento definia, ainda, os princípios, instrumentos e organização do sistema de avaliação da ULisboa, na qual a FP se integrava.

Em 2016, docentes e investigadores da FP, estudantes, funcionários técnicos e administrativos foram nomeados como membros do CGQ-ULisboa, tendo assento neste Conselho que se constitui como um órgão consultivo do Reitor.<sup>4</sup>

---

<sup>2</sup> Estatutos da Universidade de Lisboa - homologados pelo Despacho Normativo n.º 5 -A/2013, de 19 de abril, e republicados no Despacho Normativo n.º 14/2019, de 10 de maio de 2019, alterado pelo Despacho Normativo n.º 8/2020, de 17 de julho, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 150, de 4 de agosto.

<sup>3</sup> Despacho n.º 15622/2015, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 253, de 29 de dezembro.

<sup>4</sup> Despacho n.º 10290/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 156, de 16 de agosto. Mais tarde, em 2018,

Em 2021 ficou concluída a instalação de um sistema de gestão académica – o FENIX – comum a várias Escolas da Universidade, nomeadamente à FP.

Pretende-se agora, desenvolver para a Faculdade de Psicologia um Manual de Qualidade (MQ-FP) e um Sistema Integrado de Gestão de Qualidade (SIGQ-FP) baseados nos mesmos princípios gerais dos desenvolvidos para a ULisboa.

## 1.2. Aprovação, revisão e divulgação

De acordo com o Regulamento do Sistema Integrado de Garantia da Qualidade da FP (RSIGQ-FP), cabe à Comissão de Avaliação Interna da FP (CAI-FP) a elaboração do Manual de Qualidade da FP (MQ-FP) e ao Diretor da FP a sua aprovação (Quadro 1). O MQ-FP é um documento dinâmico, que deve ser revisto em função da melhoria contínua. De cada alteração ao seu conteúdo deve resultar a emissão de uma versão atualizada, obrigatoriamente registada no Quadro 2, que faz parte integrante deste documento. A elaboração e divulgação, através da página eletrónica da FP, da versão em formato digital do MQ-FP é da responsabilidade do Grupo de Trabalho Permanente de Apoio à Garantia da Qualidade (GT-SIGQ).

**Quadro 1 – Criação e aprovação do MQ-FP | SIGQ-FP**

Intervenção	Função	Nome	Período
Autoria	CAI- FP	CAI-FP	2022-2025
Validação	Diretor	Professor Doutor Telmo Baptista	2022-2025
Aprovação	Diretor	Professor Doutor Telmo Baptista	2022-2025

**Quadro 2 - Elaboração e revisão do MQ-FP | SIGQ-FP – Histórico**

Versão	Data Elaboração	Data Validação	Data Aprovação	Estádio/Motivo Revisão
VP_06/2022	09.2022	11. 2022	2022	1.ª Versão Preliminar
VF_00/2023	2023	2023	2023	1.ª Versão Final

---

ocorreu uma nova nomeação dos membros deste órgão, através do Despacho n.º 10371/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 215, de 8 de novembro, tendo a nomeação mais recente ocorrido com a publicação do Despacho n.º 12811-A/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 251, de 29 de dezembro, ajustado através da Declaração de Retificação aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 18/2022, de 18 de fevereiro e publicada através do Despacho n.º 2663/2022, Diário da República, 2.ª série, n.º 42, de 1 de março.

O MQ-FP será publicitado no *site* da FP, de modo a dar a conhecer interna e externamente a organização do SIGQ-FP.

### 1.3. Âmbito e estrutura

De acordo com o previsto no RSIGQ-FP, o MQ-FP estabelece a organização dos processos de promoção e gestão da qualidade. Assim, foca-se em práticas organizacionais que garantam e melhorem a qualidade do funcionamento da instituição, definindo o SIGQ-FP e explicitando as competências dos diferentes agentes envolvidos, bem como os principais processos e indicadores que servem de base à decisão estratégica. Assinalam-se, ainda, os objetivos e ações que devem ser promovidos para responder aos referenciais de qualidade.

Ainda nos termos do RSIGQ-FP, o MQ-FP é um dos instrumentos de suporte ao funcionamento do SIGQ-FP, não podendo ser dissociado deste. Ele apresenta uma complementaridade elevada com o Plano da Qualidade da FP (PQ-FP), onde os principais procedimentos e indicadores são detalhados. Os instrumentos definidos para a FP coexistem, ainda, com os definidos pela ULisboa no âmbito do respetivo SIGQ.

O MQ-FP está estruturado da seguinte forma:

- Introdução, incluindo referência ao enquadramento jurídico da implementação do sistema;
- Referenciais adotados no processo de garantia da qualidade;
- Missão, visão e objetivos da FP;
- Estrutura orgânica da FP, com a descrição dos órgãos de gestão, serviços e respetivas esferas de competência;
- Política para a qualidade da FP;
- SIGQ-FP, com a descrição dos sistemas de informação e gestão, bem como dos pontos de interface com os órgãos de gestão institucional.

### 1.4. Legislação e enquadramento

O MQ-FP foi elaborado com base nas recomendações constantes na legislação e documentos especificados no Quadro 3.

**Quadro 3 - Legislação e outros documentos de suporte ao MQ-FP | SIGQ-FP**

Legislação e outros documentos	Assunto
Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro.	Regula a organização das Instituições de Ensino Superior.
Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), Decreto-Lei n.º 74/2006 e sucessivas alterações, republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto.	Regula a atribuição dos graus e diplomas do Ensino Superior e fixa as regras relativas à acreditação dos mesmos.
Regime Jurídico da Avaliação do Ensino Superior, Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto.	Estabelece o regime de avaliação da qualidade do Ensino Superior.
Decreto-Lei n.º 369/2007, de 5 de novembro, cria a Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, e aprova os respetivos Estatutos.	Institui a Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior – A3ES.
Conselho de Prevenção da Corrupção, Recomendação n.º1/2009, publicada na 2ª série do Diário da República n.º 140, de 22 de julho de 2009 e Recomendação n.º1/2010, publicada na 2ª série do Diário da República, n.º 71, de 13 de abril de 2010.	Orientações do Conselho de Prevenção da Corrupção para a elaboração e publicitação dos Planos de Prevenção e Gestão de Riscos.
Despacho n.º 16489/2013, de 10 de dezembro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 246, de 19 de dezembro, alterados: pelo Despacho n.º 10111/2019, de 14 de outubro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 215, de 8 de novembro e, ainda, pelo despacho n.º 7244/2020, de 26 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 137, de 16 de julho.	Estatutos da FP
Despacho n.º 15622/2015, de 29 de dezembro, estabelece as bases do Sistema Integrado de Garantia da Qualidade da Universidade de Lisboa (SIGQ-ULisboa), definindo os seus objetivos, organização e instrumentos de atuação.	<b>Aprova o RSIGQ-ULisboa.</b>
Despacho n.º 16/2022, de 21 de junho, estabelece as bases do Sistema Integrado de Garantia da Qualidade da Faculdade de Psicologia (SIGQ-FP), definindo os seus objetivos, organização e instrumentos de atuação.	Aprova o RSIGQ-FP
<i>Standards and Guidelines for Quality Assurance in the European Higher Education Area (ESG)</i> , Bruxelas, 2015.	Orientações internacionais para a Garantia de Qualidade no Ensino Superior.
A3ES, <i>Referenciais para os Sistemas Internos de Garantia da Qualidade nas Instituições de Ensino Superior (adaptado aos ESG 2015)</i> , 2016.	Define os referenciais para os SIGQ nas Instituições de Ensino Superior.
A3ES, <i>Manual para o Processo de Auditoria</i> , V 1.4, Jan2020.	Auditoria dos SIGQ nas Instituições de Ensino Superior, veiculado pela A3ES.

## 2. Referenciais de Qualidade

Os Referenciais de Qualidade fornecem um quadro de referência para o desenvolvimento do SIGQ-FP. Estes referenciais constituem a base utilizada pelas instituições de avaliação na aplicação dos critérios de auditoria com vista à certificação dos SIGQ das instituições académicas. Assim, o desenvolvimento do SIGQ-FP deve ter em conta os ESG 2015<sup>5</sup> e os *Referenciais para os SIGQ nas Instituições de Ensino Superior* da A3ES.<sup>6</sup>

Os ESG 2015 foram adotados em 2015 pelos ministros responsáveis pelo ensino superior no Espaço Europeu do Ensino Superior, a partir de uma proposta da European Association for Quality Assurance in Higher Education (ENQA), em colaboração com a European Students' Union (ESU), European Association of Institutions in Higher Education (EURASHE) e European University Association (EUA). Os princípios definidos foram os seguintes:

- Política para a garantia da qualidade
- Conceção e aprovação de programas
- Aprendizagem, ensino e avaliação centrados no estudante
- Candidatura dos alunos, progressão, reconhecimento e certificação (atribuição de graus) pelas instituições
- Pessoal docente
- Recursos dedicados ao ensino e ao apoio ao estudante
- Gestão da informação
- Informação pública
- Monitorização permanente e revisão periódica dos programas
- Avaliação externa periódica da qualidade.<sup>7</sup>

---

<sup>5</sup> Disponível em [https://www.enqa.eu/wp-content/uploads/2015/11/ESG\\_2015.pdf](https://www.enqa.eu/wp-content/uploads/2015/11/ESG_2015.pdf)

<sup>6</sup> Disponível em [https://www.a3es.pt/sites/default/files/Referenciais%20ASIGQ\\_PT\\_V1.2\\_Out2016.pdf](https://www.a3es.pt/sites/default/files/Referenciais%20ASIGQ_PT_V1.2_Out2016.pdf)

<sup>7</sup> Nos termos originais: “Policy for quality assurance; Design and approval of programmes; Student-centred learning, teaching and assessment; Student admission, progression, recognition and certification; Teaching staff; Learning resources and student support; Information management; Public information; On-going monitoring and periodic review of programmes; Cyclical external quality assurance” (ESG, 2015).

Por seu turno, nos *Referenciais para os SIGQ nas Instituições de Ensino Superior*, a A3ES adotou um conjunto mais vasto de princípios que, estando em consonância com os ESG 2015, se desenvolvem em torno de cinco vetores:

- Política para a garantia da qualidade;
- Processos nucleares da missão institucional – ensino e aprendizagem, investigação e desenvolvimento, colaboração interinstitucional e com a comunidade, internacionalização;
- Gestão dos recursos humanos, recursos materiais e serviços de apoio;
- Gestão e publicitação da informação;
- Avaliação externa periódica.

Desagregando estes vetores, a A3ES chega a 13 referenciais, indicados no Quadro 4.

**Quadro 4 - Referenciais A3ES**

Vetores	Referenciais
<b>I – Política para a garantia da qualidade</b>	1. Adoção de política para a garantia da qualidade e prossecução de objetivos de qualidade
<b>II – Processos nucleares da missão institucional</b>	2. Conceção e aprovação da oferta formativa 3. Ensino, aprendizagem e avaliação centrados no estudante 4. Admissão de estudantes, progressão, reconhecimento e certificação 5. Monitorização contínua e revisão periódica dos cursos 6. Investigação e desenvolvimento 7. Colaboração interinstitucional e com a comunidade 8. Internacionalização
<b>III – Gestão dos recursos humanos, recursos materiais e serviços de apoio</b>	9. Recursos humanos 10. Recursos materiais e serviços
<b>IV – Gestão e publicitação da informação</b>	11. Gestão da informação 12. Informação pública
<b>V – Avaliação externa periódica</b>	13. Carácter cíclico da garantia externa da qualidade

Fonte: A3ES

Os 13 referenciais usados pela A3ES incluem e reinterpretam, assim, os 10 definidos nos ESG 2015, adicionando os relativos a Investigação e Desenvolvimento (I&D), Colaboração

Interinstitucional e com a Comunidade e Internacionalização. No que diz respeito aos referenciais relativos aos Recursos Humanos e Recursos Materiais e Serviços de Apoio, a A3ES generaliza-os, deixando de os considerar apenas no âmbito restrito do ensino.

A A3ES apresenta em pormenor estes referenciais. Para cada um deles, são indicados os principais objetivos e discriminadas ações que as instituições devem desencadear para os realizar.

A ULisboa e subsequentemente a FP optaram por considerar os 13 referenciais adotados pela A3ES. Apresenta-se, seguidamente, uma breve síntese dos objetivos de cada um deles.

#### *1. Adoção de política para a garantia da qualidade e prossecução de objetivos de qualidade*

Através deste referencial, procura-se avaliar se a FP consolidou uma cultura de qualidade, apoiada numa política e em objetivos de qualidade formalmente definidos e publicamente disponíveis. Nesse sentido, avalia-se se a Faculdade preparou, aprovou formalmente e publicou documentação em que exprime a política institucional e os objetivos para a qualidade.

#### *2. Conceção e aprovação da oferta formativa*

Através deste referencial avalia-se se a FP dispõe de processos para a conceção e aprovação da sua oferta formativa, garantindo que os cursos ministrados são concebidos a partir de objetivos alinhados com a estratégia institucional nesse domínio. Esta avaliação deve abranger qualquer ciclo de estudos, conferente ou não de grau académico.

#### *3. Ensino, aprendizagem e avaliação centrados no estudante*

A FP deve garantir que o ensino estimula uma participação ativa do estudante e que as metodologias de ensino e os objetivos de avaliação são consistentes com os objetivos formativos e centrados nos estudantes.

#### *4. Admissão de estudantes, progressão, reconhecimento e certificação*

Este referencial centra-se nos aspetos associados à admissão, progressão, reconhecimento e certificação de estudantes. Deve ainda ser considerada a avaliação dos procedimentos associados à certificação pela FP de formações obtidas noutros âmbitos ou instituições.

#### *5. Monitorização contínua e revisão periódica dos cursos*

A FP deve monitorizar e rever periodicamente a oferta formativa, bem como a sua

adequação e melhoria contínua.

#### *6. Investigação e desenvolvimento*

A FP deve dotar-se de mecanismos para promover, avaliar e desenvolver a atividade científica, tecnológica, cultural e artística integrada na sua missão institucional.

#### *7. Colaboração interinstitucional e com a comunidade*

A FP deve dotar-se de mecanismos para promover, avaliar e desenvolver a colaboração interinstitucional e com a comunidade.

#### *8. Internacionalização*

A FP deve promover, avaliar e desenvolver as suas atividades de cooperação internacional, valorizando neste âmbito a Europa e os países e comunidades de língua portuguesa.

#### *9. Recursos humanos*

No Ensino Superior a qualidade e motivação dos recursos humanos é fundamental para o sucesso das instituições. É necessário garantir que os processos de recrutamento, avaliação, formação e promoção promovem a melhoria da qualidade do trabalho de docentes, investigadores e pessoal técnico e administrativo. Há ainda que garantir uma política sustentável de gestão do capital humano, evitando um excessivo envelhecimento, permitindo a abertura aos mais novos e também evitando ruturas em algumas áreas ou domínios científicos.

#### *10. Recursos materiais e serviços*

A FP deve assegurar que os recursos materiais e serviços disponíveis para apoio às diferentes atividades são apropriados, bem como dispor de mecanismos que permitam monitorizar a sua adequação e melhoria permanentes. A sua utilização deve garantir a sustentabilidade atual e futura da Faculdade.

#### *11. Gestão da informação*

A FP deve dotar-se de um sistema integrado de informação, bem como de mecanismos que permitam garantir a recolha, análise e utilização de resultados para a gestão efetiva dos seus vários domínios de atividades.

#### *12. Informação pública*

A FP deve publicar regularmente informação atualizada, imparcial e objetiva, tanto quantitativa como qualitativa, acerca das várias vertentes da sua missão. Esta prática, para além de decorrer do carácter público da Faculdade, é um importante instrumento para a divulgação das atividades desenvolvidas na FP.

### *13. Carácter cíclico da garantia externa da qualidade*

A FP é periodicamente avaliada por entidades externas. A avaliação externa promove a qualidade das atividades desenvolvidas, verifica a eficácia do SIGQ, atua como catalisador da melhoria e pode oferecer novas perspetivas à instituição. Esta avaliação, com carácter cíclico, abrange as diferentes áreas de atividade.

O SIGQ-FP é um importante mecanismo para apoio aos processos de avaliação, interna e externa, bem como para a integração das melhorias de qualidade induzidas por estes processos de avaliação.

## **3. Missão, visão e objetivos da FP**

Os Estatutos da FP definem como sua *missão central a formação e a investigação no âmbito da Psicologia e a disseminação da Psicologia enquanto ciência e enquanto intervenção cientificamente fundamentada. Neste contexto, a Faculdade de Psicologia procura promover uma vertente humanista da ciência e prática psicológicas, assentes na formação e investigação em que são igualmente considerados os aspetos científico, técnico e deontológico.*

A FP-ULisboa forma psicólogos para intervir com rigor científico e espírito crítico nos domínios básico e aplicado da saúde, da educação, do ambiente e do trabalho. Quer no campo da investigação como da intervenção a FP-ULisboa tem como linhas-guia os grandes desafios sociais da atualidade que vão desde a criação de organizações saudáveis à mudança de comportamentos ambientais, desde o combate às doenças mentais do mundo moderno à promoção do bem-estar na escola, e desde o combate ao sobre-endividamento à promoção do desenvolvimento equilibrado dos adolescentes. Por último, mas não menos importante, a FP-ULisboa tem como missão oferecer à comunidade respostas às suas necessidades de natureza psicológica de modo justo e sustentado na melhor ciência psicológica.

A FP tem como visão tornar-se numa escola de psicologia de referência na Europa atraindo os melhores investigadores e docentes para trabalhar num ambiente, acolhedor, desafiante e global. Uma gestão eficiente dos recursos e uma cultura baseada no mérito são os instrumentos essenciais para responder, através da ciência e da inovação de rosto humano, aos desafios da nossa sociedade.

Segundo os Estatutos, constituem atribuições fundamentais da Faculdade:

- a) Ministar formação de nível superior, de graduação e de pós-graduação, organizando cursos referentes dos graus de licenciado, mestre e doutor;*
- b) Organizar outros cursos não referentes de grau e outras atividades de especialização e aprendizagem ao longo da vida;*
- c) Organizar provas de agregação num ramo de conhecimento ou numa especialidade em que pode conferir o grau de doutor, e conceder o respetivo título pela Universidade de Lisboa;*
- d) Promover e organizar a investigação científica, incentivando a difusão internacional da produção científica dos seus docentes e investigadores, bem como a valorização social e económica dos resultados obtidos;*
- e) Colaborar com as outras Escolas ou Unidades da Universidade de Lisboa e com outras Universidades portuguesas, estrangeiras e internacionais na realização de cursos, de projetos de investigação e de quaisquer outras atividades de interesse comum;*
- f) Assegurar a prestação de serviços à comunidade nos vários domínios da Psicologia, em resposta a necessidades manifestas e manifestadas pela comunidade, enquadrados numa perspetiva de apoio à formação e investigação e reforçando a dimensão humana, cultural e social do trabalho universitário;*
- g) Colaborar e organizar parcerias com empresas e instituições externas à Universidade, no âmbito das suas atividades de formação, investigação e serviços à comunidade;*
- h) Proporcionar a realização pessoal e profissional dos seus membros, garantindo a liberdade académica, a livre orientação do ensino e a livre formação e manifestação de doutrinas e opiniões científicas;*
- i) Promover a qualidade de vida e de trabalho dos estudantes, apoiando o associativismo estudantil, a participação na vida académica e social e as atividades artísticas, desportivas e*

*culturais;*

*j) Participar na definição e execução da política de ensino e de investigação no domínio específico da Psicologia e da formação dos psicólogos;*

*l) Apoiar a inserção dos seus diplomados no mundo do trabalho;*

*m) Patrocinar a ligação dos antigos alunos à sua alma mater, bem como a participação de outras personalidades e instituições no apoio material e no desenvolvimento estratégico da Universidade;*

*n) Fomentar a internacionalização e a cooperação cultural, científica e tecnológica, assegurando a mobilidade de estudantes, docentes e investigadores e apoiando a projeção internacional dos seus trabalhos.*

## **4. Estrutura orgânica da FP**

Nos termos dos seus Estatutos, a FP integra Cursos e Ciclos de Estudos; o Centro de Investigação em Ciência Psicológica (CICPSI); o Serviço à Comunidade e, ainda, os Serviços Técnicos e Administrativos.

Na FP-ULisboa existem órgãos de governo e órgãos consultivos, de apoio e de representação da comunidade académica.

### **4.1. A Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa**

A Faculdade é uma Unidade Orgânica (UO) da Universidade de Lisboa. Exerce atividades de ensino e investigação e é dotada de órgãos de governo próprios. É uma pessoa coletiva de direito público que goza de autonomia estatutária, científica, pedagógica, cultural, administrativa, financeira e patrimonial, nos termos previstos na lei e nos Estatutos da ULisboa.

A FP tem os seguintes órgãos de governo: Conselho de Escola; Diretor; Conselho Científico e Conselho Pedagógico. Dada a sua autonomia administrativa e financeira, existe ainda um Conselho de Gestão, com competências ao nível da gestão administrativa, financeira, patrimonial bem como de recursos humanos. As competências dos órgãos de governo próprio são as definidas pelos estatutos e pela lei.

### **4.2. Cursos e Ciclos de Estudos**

A Faculdade ministra Cursos e Ciclos de Estudos de 1.º, 2.º e de 3.º ciclos no domínio da Psicologia.

A coordenação dos Cursos e dos Ciclos de Estudos é feita por Coordenadores, de acordo com regulamento aprovado em Conselho Científico. Estes Coordenadores asseguram o regular funcionamento dos Cursos e Ciclos de Estudos, e garantem a sua articulação e gestão científico-pedagógica. A coordenação e a articulação entre os diferentes Coordenadores são asseguradas pelo Diretor da Faculdade.

### **4.3. O Centro de Investigação em Ciência Psicológica**

O CICPSI é a estrutura organizacional, em matéria de investigação em psicologia da Universidade de Lisboa. Este Centro tem como órgãos: O Coordenador do Centro e o Conselho Científico do Centro.

O CICPSI encontra-se integrado no Sistema Científico e Tecnológico Nacional e é avaliado regularmente pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), tendo obtido a classificação de “Excelente” na última avaliação realizada (2017-2018).

### **4.4. O Serviço à Comunidade**

O Serviço à Comunidade é uma estrutura da Faculdade cuja atividade está centrada na prestação de serviços altamente qualificados que reforcem e ampliem a articulação entre a academia e a sociedade civil, cabendo-lhe promover a aplicação do saber e do conhecimento produzidos, de forma a dar respostas específicas às necessidades da população e das instituições e deve, simultaneamente, harmonizar essa atividade com as exigências de formação e de produção científica e técnica da Faculdade.

### **4.5. Serviços Técnicos e Administrativos**

Os Serviços Técnicos e Administrativos desenvolvem todas as atividades de apoio à investigação, ao ensino e ao funcionamento geral da Faculdade.

Os serviços técnicos e administrativos da Faculdade, com exceção dos serviços específicos, estão organizados em estruturas integradas de serviços comuns com o Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, sem prejuízo de, por deliberação do Conselho de Escola, poder ser instituído outro modelo organizativo.

### **4.6. Ação Social Escolar**

A FP proporciona a ação social escolar aos seus estudantes através dos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa (SASULisboa), que são serviços que prestam apoio social

direto e indireto à comunidade académica da ULisboa e a entidades externas, dispondo de autonomia administrativa e financeira e regendo-se por estatutos próprios.

## 4.7. Órgãos

São órgãos de governo da FP:

- Conselho de Escola;
- Diretor;
- Conselho Científico;
- Conselho Pedagógico;
- Conselho de Gestão.

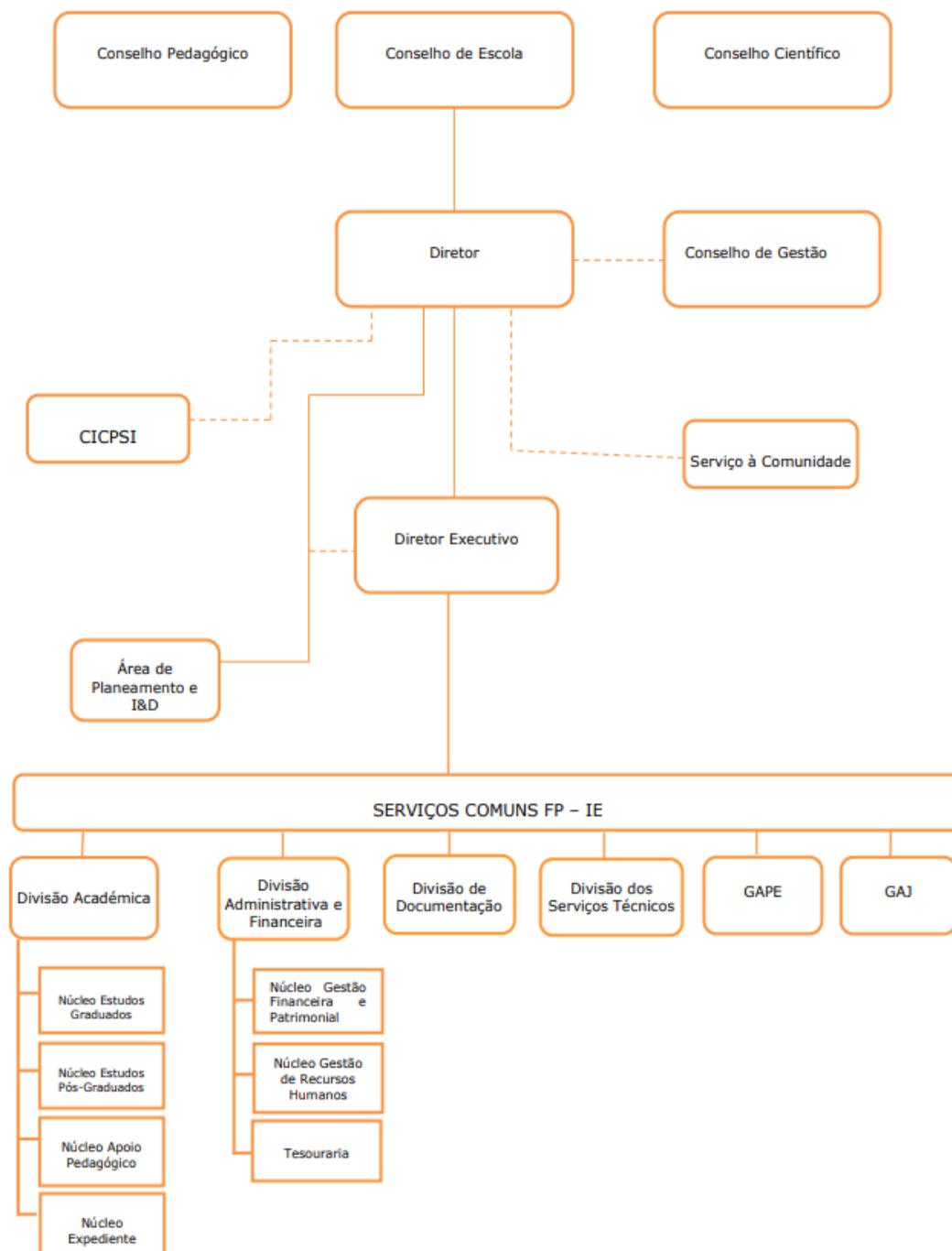
A Faculdade dispõe ainda dos seguintes órgãos:

- Diretor do Centro de Investigação (CICPSI)
- Conselho Científico do Centro de Investigação (CICPSI)

A composição e competências dos órgãos de governo próprios da FP são definidos nos Estatutos da FP.

## 4.8. Organograma da FP

Figura 1 – Organograma da FP



## 5. Política para a Qualidade da FP

A FP atribui uma importância central à avaliação e garantia de qualidade. Segundo os seus Estatutos, a FP *promove periodicamente, nos termos da lei, a avaliação interna da sua qualidade, em articulação com os dispositivos de avaliação e de garantia de qualidade da Universidade de Lisboa.*

A garantia da qualidade, designadamente a existência de processos de recolha sistemática de informação tendo em vista a melhoria contínua, tem sido um eixo fundamental dos planos estratégicos de desenvolvimento institucional apresentados pelo Diretor no início de cada mandato e a regulamentação, desde 2015, do SIGQ-ULisboa. Este privilegia os seguintes princípios:

- a) *Atender à realidade diversa, complexa e multidimensional da Universidade;*
- b) *Garantir a integração dos diferentes Sistemas de Garantia da Qualidade das Escolas no SIGQ-ULisboa, permitindo uma elevada especificidade de procedimentos, com respeito pela diversidade e autonomia das Escolas;*
- c) *Estimular a participação de todos os atores envolvidos — docentes, investigadores, estudantes, pessoal técnico e administrativo;*
- d) *Caracterizar-se pela simplicidade, coerência, estabilidade e previsibilidade, sem prejuízo da inovação e modernização administrativa da gestão do sistema;*
- e) *Garantir a transparência e a prestação de contas;*
- f) *Assegurar a participação, colegialidade, rigor e empenhamento na vida académica;*
- g) *Promover o desenvolvimento de uma cultura de qualidade nos vários domínios de atuação da Universidade.*

A estes princípios pode acrescentar-se, ainda, o objetivo de contribuir para a melhoria contínua das atividades desenvolvidas na ULisboa. Os passos iniciados, desde a sua fundação, foram seguidos por um conjunto de melhorias operacionais, que permitem hoje garantir a maturidade do sistema. O facto de a ULisboa utilizar no seu conjunto, desde o ano de 2021, o mesmo sistema comum de gestão académica (FENIX) e de Gestão de Recursos Humanos e Financeiros (SAP), foi um marco importante que permitirá, no futuro, desenvolver sistemas que permitam uma recolha e tratamento integrado da informação, sem prejuízo de se respeitarem as especificidades e autonomia das Escolas.

A FP, em articulação com o sistema de avaliação e de garantia de qualidade da Universidade de Lisboa, criou o SIGQ-FP que agrega todas as atividades da Faculdade que contribuem para a garantia da qualidade

das atividades desenvolvidas e para o cumprimento da sua missão, cabendo ao Diretor a responsabilidade da sua implementação e gestão.

De acordo com o previsto no art.º 22º dos Estatutos da FP, foi criada a CAI-FP (Despacho nº31/2022-FP) com funções consultivas e competência de realização de trabalhos de avaliação interna e de garantia da qualidade conforme previstas na lei. Posteriormente, o Despacho n.º 16/2022-FP vem atribuir à CAI-FP competências não só ao nível da realização dos trabalhos de avaliação interna, mas também de garantia da qualidade em articulação com o SIGQ-FP, visando a melhoria contínua e a avaliação do grau de cumprimento da missão da FP, através da aplicação de critérios e indicadores de desempenho, assegurando a autoavaliação periódica e contribuindo para a avaliação externa da Faculdade, através de procedimentos permanentes de gestão de qualidade.

De acordo com o RSIGQ-FP, a CAI-FP tem funções consultivas e as seguintes competências:

- a) promover o desenvolvimento de uma cultura da qualidade na FP;
- b) apresentar propostas de gestão e acompanhamento do SIGQ-FP;
- c) acompanhar as atividades do Grupo de Trabalho Permanente de Apoio à Garantia da Qualidade (GT – SIGQ)
- d) acompanhar os processos de avaliação interna e externa;
- e) dinamizar a elaboração do Manual e Plano da Qualidade da FP e propor a sua aprovação aos órgãos competentes;
- f) dinamizar a elaboração de manuais de boas práticas e propor a sua aprovação aos órgãos competentes;
- g) propor a revisão do presente Regulamento;
- h) aprovar o seu regimento.

## 6. Sistema Integrado de Garantia da Qualidade da FP

### 6.1. Organização e documentação

A FP organiza o SIGQ em dois níveis. Em primeiro lugar, é adotada uma abordagem por processos, identificando e gerindo os procedimentos que lhes estão associados, reconhecendo as diferentes atividades que os integram, bem como os seus atores, e definindo quais os indicadores que permitem monitorizar o seu desenvolvimento. Com base na evolução destes indicadores e na sua aferição relativamente aos objetivos traçados nos Planos Estratégico, de Atividades e da Qualidade, devem ser adotados mecanismos de análise e reflexão que permitam a melhoria contínua dos processos e a redefinição dos planos.

Em segundo lugar, é adotada uma perspetiva baseada nos referenciais de qualidade. Neste caso, são identificados, para cada um dos referenciais, os objetivos, as ações a promover, os órgãos ou serviços responsáveis e os documentos e/ou atividades relacionadas.

A arquitetura documental adotada no SIGQ-FP é a apresentada na Figura 2.

**Figura 2 – Arquitetura documental do SIGQ-FP**



A legislação mais relevante foi referida anteriormente (Quadro 3).

Os documentos estratégicos são os Estatutos da FP, o Plano Estratégico de médio prazo e o Plano de

Ação para o biénio do mandato do Diretor.

Os documentos orientadores são os seguintes:

- Manual da Qualidade – define a política para a qualidade, descreve o SIGQ-FP e estabelece a arquitetura e organização geral do sistema de gestão da qualidade;
- Plano da Qualidade – define, de forma detalhada, os intervenientes, os processos, os procedimentos necessários para avaliar e gerir a qualidade das atividades;
- Plano Anual de Atividades – estabelece as principais linhas de ação da FP, para cada ano, bem como os respetivos impactos orçamentais;
- Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – identifica os principais riscos nas áreas pedagógica, científica, de investigação e administrativa e determina o desenho dos procedimentos com o objetivo de os anular ou mitigar.

Os documentos operacionais incluem:

- Regulamentos – regulam a atividade da FP, quer adaptando o seu funcionamento às imposições legais, quer definindo as regras a que devem obedecer certos programas ou atividades internas;
- Manuais de Procedimentos – quando necessário, agregam os procedimentos adotados pelos diferentes serviços, com uma descrição sistemática das tarefas integrantes de cada processo, incluindo, se necessário, fichas descritivas de procedimentos; notas informativas, instruções, formulários, relatórios, decorrentes da execução do processo e respetiva análise e registos da qualidade que evidenciem o cumprimento dos diferentes procedimentos;

Existem ainda outros documentos e registos, resultantes da recolha de informação a múltiplos níveis que ocorre regularmente. Incluem, entre outros, fichas de unidades curriculares, registos dos sumários, relatórios das unidades curriculares (UC), relatórios de ciclos de estudo, relatórios de docência, resultados de inquéritos pedagógicos, relatórios das unidades de investigação, relatórios de avaliação de desempenho e, quando disponíveis, relatórios de meta-avaliação do sistema.

## **6.2. Sistema integrado de informação**

O SIGQ-FP pressupõe a recolha e análise continuada de informação sobre as atividades da Faculdade, de modo a poder fazer-lhes corresponder indicadores fiáveis. O processo assenta num sistema de informação que permite a consolidação dos dados relativos aos referenciais de qualidade descritos no início deste MQ, aferindo o grau de cumprimento dos seus objetivos, a evolução dos diferentes indicadores e as possibilidades de melhoria.

A FP possui dois sistemas integrados de gestão da informação em pleno funcionamento e um terceiro em fase de instalação. O primeiro é o sistema de gestão académica FENIX que permite a recolha e tratamento de informação de forma integrada e articulada. O FENIX é um sistema de gestão da informação que integra múltiplos documentos e indicadores relacionados com as atividades académicas, tais como ciclos de estudo, unidades curriculares, aulas e sumários, notas e pautas, inquéritos pedagógicos e outros.

A partir de 2022 estará em funcionamento o *Módulo de Garantia da Qualidade para o Sistema Integrado de Gestão Académica Fénix*. Este irá conter, entre outros, os seguintes elementos:

- a) Relatórios de UC – dados sobre as características e funcionamento das UC, sucesso escolar, inquéritos pedagógicos e comentários dos responsáveis das UC;
- b) Relatórios de Ciclos de Estudo – dados sobre as características dos ciclos de estudos, número e características dos inscritos, evolução da procura, aproveitamento escolar, abandono escolar, eficiência formativa, características dos diplomados, empregabilidade dos diplomados, internacionalização, assiduidade às aulas, inquéritos pedagógicos, comentários e pareceres dos responsáveis dos ciclos de estudos e do Conselho Pedagógico;
- c) Relatório de Funcionamento do Ano Letivo.

Está ainda prevista a criação de um sistema automático de “alertas”, que permitirá sinalizar situações com problemas potenciais, que devem depois ser examinados pelos intervenientes, tendo em vista a sua melhoria.

Apesar de os elementos recolhidos pelo FENIX se ligarem apenas ao ensino e aprendizagem – referenciais 2 a 5 da A3ES –, eles são centrais na construção de um sistema robusto de qualidade numa instituição de ensino superior como a FP.

O segundo sistema de informação em funcionamento é o Sistema Integrado de Gestão de Recursos (ERP), assente em tecnologia SAP. Este sistema permite facilitar a recolha e tratamento integrado de informação acerca dos recursos humanos, financeiros, contabilísticos, patrimoniais, logísticos e vendas. Estes dados dizem sobretudo respeito aos referenciais 9 e 10 da A3ES.

Está ainda em fase de instalação um terceiro sistema de informação, relativo às atividades de I&D. Até hoje, a recolha e o tratamento de informação sobre produção científica seguiram os procedimentos e utilizaram os indicadores habitualmente reportados pelas unidades de investigação às entidades promotoras e financiadoras da investigação, em particular a FCT. Estes dados são a base do referencial 6 da A3ES.

Porém, numa ótica de melhoria contínua, estará em breve operacional um sistema integrado de gestão da informação científica da ULisboa. O objetivo deste sistema é facilitar os processos de gestão, produção e

acesso a informação científica, em tempo real, com o intuito de proporcionar uma visão ampla a vários níveis; identificar redes de investigação; facilitar a medição e análise da atividade científica, designadamente produção de indicadores bibliométricos; gerar maior eficiência na elaboração dos relatórios de atividades e outros; aperfeiçoar os mecanismos de tomada de decisão estratégica e definição de políticas de I&D; e contribuir para uma melhor comunicação de ciência.

Este sistema prevê a articulação com bases de dados internacionais (como o ORCID, *Web of Science* e SCOPUS) e com a FCT (designadamente o CIÊNCIAVITAE), de forma que possam ser importados elementos de produção científica relativos aos docentes e investigadores. Pode existir ainda uma ligação ao FENIX, permitindo uma gestão integrada da atividade de formação avançada, ao Repositório da ULisboa (uma coleção de documentos, em formato digital, reunindo a produção intelectual, académica e científica da universidade) e ao sistema das Bibliotecas da ULisboa.

Estes sistemas integrados de informação não excluem a utilização de outras fontes, nem impedem que os relatórios e indicadores da FP sejam complementados com a recolha e tratamento de outra informação específica.

Na base de toda a recolha da informação para o SIGQ-FP encontra-se assim um conjunto de processos, que se podem articular com os principais referenciais de qualidade. Esta informação permite a construção de diversos indicadores. Alguns destes elementos são detalhados no PQ-FP. No MQ-FP e no PQ-FP onde são indicados os procedimentos e indicadores.

### 6.3. Sistema integrado de gestão

Uma outra componente da operacionalização do SIGQ-FP é um sistema integrado de gestão, baseado num *Mapa de Controlo de Referenciais* inspirado nos referenciais de qualidade. O modelo deste mapa está representado no Quadro 5.

Quadro 5 - Modelo do Mapa de Controlo de Referenciais

Designação do Referencial		
Descrição e objetivos do Referencial		
Ações a promover	Órgãos ou serviços responsáveis	Documentos e/ou atividades relacionadas
Descrição da ação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Órgãos de governo da FP (...)</li> <li>• Serviços da FP (...)</li> <li>• Outras entidades (...)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Produzidos pelos órgãos de governo da FP (...)</li> <li>• Produzidos pelos Serviços da FP (...)</li> <li>• Produzidos por outras entidades (...)</li> </ul>

Neste mapa são identificados os diversos referenciais, os seus objetivos, as ações a promover, os órgãos ou serviços responsáveis pela produção e tratamento da informação, e os documentos e/ou atividades relacionadas. O elenco dos referenciais, objetivos e ações a promover decorrem diretamente das normas apresentadas para a A3ES para a organização e auditoria dos sistemas de qualidade.<sup>8</sup> Cabe à instituição definir os órgãos ou serviços a mobilizar, bem como os documentos e/ou atividades a elaborar.

A versão detalhada do *Mapa de Controlo de Referenciais* será apresentada no PQ-FP e atualizada sempre que se justificar.

## 6.4. Relação com a ULisboa

Os Estatutos da FP definem um modelo institucional baseado nos princípios da autonomia e da responsabilidade. O SIGQ-FP deve, assim, atender aos níveis global e local, constituindo-se como um modelo que se desenvolve e se replica com base no SIGQ-ULisboa, alimentando-se através de uma comunicação fluída, fácil e permanente.

A avaliação da qualidade envolve, a cada um dos níveis, as seguintes componentes:

- ULisboa: avaliação global das atividades da Universidade, garantindo o cumprimento da missão e do plano de atividades e definindo os referenciais, os processos principais e indicadores gerais;
- FP: avaliação das atividades desenvolvidas com base nos referenciais e indicadores, focando os processos específicos que se desenrolam ao seu nível de atuação.

Dados os princípios estatutários da Universidade, e também o estado variável de consolidação dos sistemas de qualidade das diferentes Escolas, o SIGQ-ULisboa não compromete a autonomia local: existe um sistema comum, baseado em regras e princípios gerais, mas com especificações em cada Escola, que podem ou não tomar a forma de SIGQ próprios certificados pela A3ES.

---

<sup>8</sup> Por exemplo, no caso do Referencial 1 (*Adoção de política para a garantia da qualidade e prossecução de objetivos de qualidade*), a A3ES indica como objetivo a seguinte proposição: *A instituição consolidou uma cultura de qualidade, apoiada numa política e em objetivos de qualidade formalmente definidos e publicamente disponíveis*. Depois, acrescenta as ações que devem ser promovidas: *Nesse sentido, a instituição preparou, aprovou formalmente e publicou documentação em que exprime a política institucional e os objetivos para a qualidade, que inclui, nomeadamente:*

- *A estratégia institucional para a melhoria contínua da qualidade, traduzida na prossecução de determinados objetivos de qualidade, como parte integrante da gestão estratégica global da instituição e contributo para a prestação de contas;*
- *A organização do sistema de garantia da qualidade, apontando as responsabilidades dos diferentes órgãos e serviços neste domínio;*
- *As formas de envolvimento e responsabilidades dos estudantes e demais partes interessadas (internas e externas) nos processos de garantia da qualidade;*
- *As formas de assegurar a integridade académica e a vigilância contra a fraude académica e contra qualquer forma de intolerância ou discriminação em relação a estudantes ou pessoal docente e não-docente;*
- *O modo de implementação, acompanhamento e revisão da política para a qualidade e da sua tradução num sistema interno de garantia da qualidade eficaz.*

Do ponto de vista formal, o MQ-FP decorre do MQ-ULisboa. Quando existir um SIGQ autónomo ou intenção de o desenvolver, o MQ-ULisboa deve servir de enquadramento geral para o MQ-FP. O mesmo princípio é válido para os PQ. Quando não existir um SIGQ autónomo, a FP poderá adotar os MQ e PQ da ULisboa, introduzindo apenas as suas especificidades. Dada a autonomia da FP, devem ser efetuadas, em todos os casos, as adaptações necessárias aos vários quadros institucionais.

O MQ-FP e o PQ-FP constituem, assim, desenvolvimentos dos documentos correspondentes da ULisboa, adaptados às funções e especificidades próprias da FP.

Em todos os casos, estes documentos, bem como o Plano Estratégico de médio prazo e o Plano de Ação para o biénio do Diretor e os Manuais de Procedimentos dos Serviços, são aprovados pelos órgãos estatutariamente competentes.

## 6.5. Estruturas, competências e responsabilidades

No que se refere à garantia da qualidade, a gestão de topo da FP, representada pelo Diretor, tem como principais responsabilidades:

- definir e divulgar uma política de qualidade;
- assegurar a implementação do SIGQ;
- promover a eficiência e eficácia da gestão;
- assegurar a disponibilidade dos recursos;
- assegurar o compromisso de todos os órgãos e serviços na implementação, manutenção e melhoria do SIGQ.

De acordo com o Regulamento do SIGQ-FP, a CAI-FP, nomeada pelo Diretor, é o órgão consultivo responsável pela apresentação de propostas de gestão, acompanhamento e melhoria do SIGQ-FP. Este órgão é constituído por:

- a) O Presidente do Conselho de Escola, com a possibilidade de delegar em membro doutorado desse Conselho;
- b) Um professor ou investigador designado pelo Conselho Científico;
- c) Um estudante designado pelo Conselho Pedagógico.

A FP aprova o regulamento que define a estrutura e os instrumentos necessários para o desenvolvimento

do SIGQ-FP.

A FP poderá submeter a certificação autonomamente pela A3ES ou, em alternativa, enquadrar-se no processo de certificação promovido pela ULisboa e ajustar-se à realidade específica.

De modo a facilitar a integração entre processos e os procedimentos comuns do SIGQ-ULisboa e os processos e os procedimentos específicos da FP, deve existir um canal regular de ligação entre a FP e a Reitoria da ULisboa.

Em suma, a FP promove, em articulação com a Reitoria da ULisboa e com recurso a mecanismos próprios, estratégias de autoavaliação e recolha e tratamento de dados, tendo em vista a melhoria contínua da instituição e dos serviços prestados à comunidade. Estes procedimentos devem estar alinhados, a nível dos princípios gerais, com os definidos genericamente para a Universidade. A informação recolhida pela FP no âmbito das atividades de gestão e garantia da qualidade faz parte integrante do SIGQ-ULisboa.

A FP reconhece que os factos recolhidos e as conclusões obtidas através da análise de dados sobre os diferentes aspetos relacionados com os referenciais de qualidade e a sua monitorização conduzem necessariamente a propostas de decisão que visem identificar os aspetos menos positivos e definir soluções eficazes para os desafios que a FP enfrenta.

Em todos estes momentos, deve existir uma atenção particular à articulação entre o SIGQ-FP e os órgãos de gestão, bem como à participação de todos os agentes envolvidos nos processos de garantia da qualidade. Neste último caso, a mobilização de docentes, investigadores, estudantes e funcionários técnicos e administrativos é essencial para a credibilidade do sistema.

O Diretor e a CAI-FP devem avaliar periodicamente a forma de articulação inter e intra-institucional na condução dos processos de qualidade, para monitorizar e melhorar o seu funcionamento.